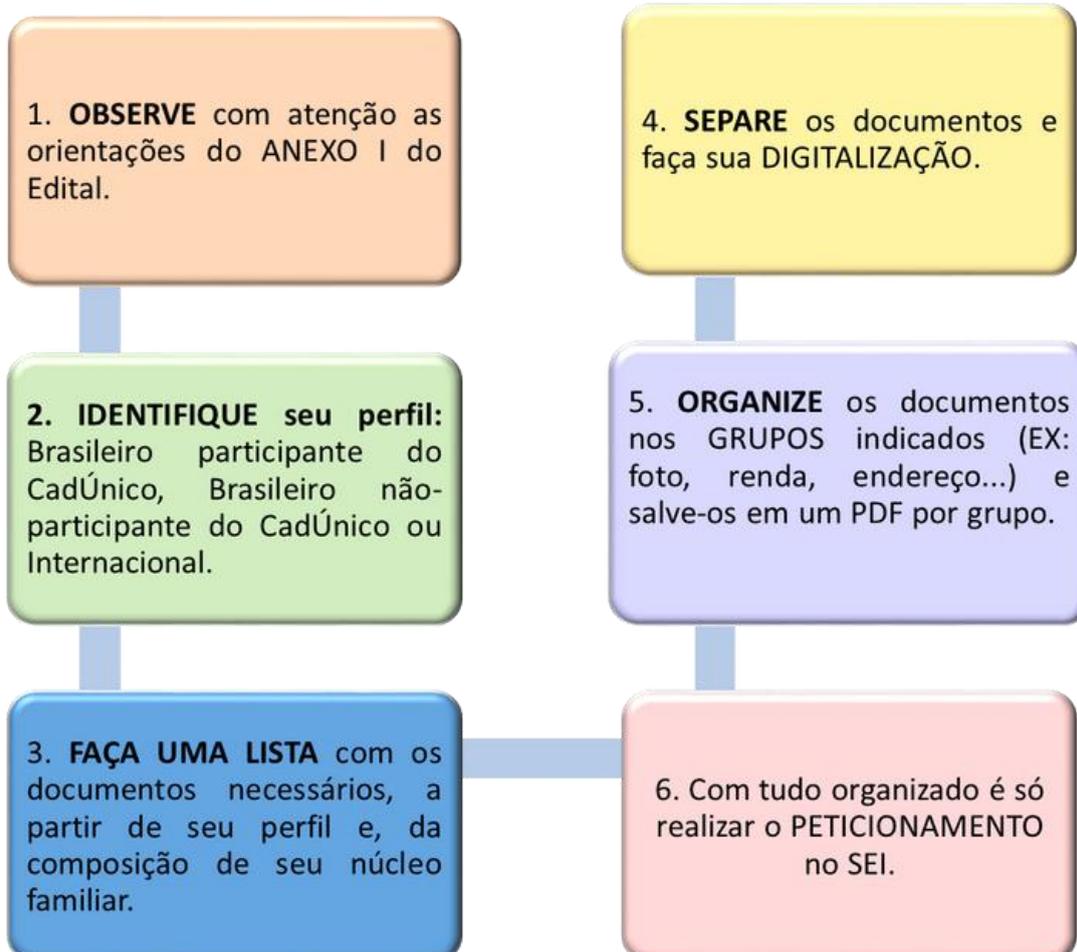


## ORIENTAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CADASTRAMENTO SOCIOECONÔMICO



### ATENÇÃO ESTUDANTE!!:

Siga as orientações abaixo para que você possa organizar sua documentação para a realização de seu cadastro.





## DICAS IMPORTANTES:

- Para compilar os documentos em um único PDF, você poderá utilizar ferramentas disponíveis gratuitamente na internet, como o I love PDF. Na página eletrônica do SEI-UFCG, você também encontrará a sugestão de um aplicativo para compactação.
- Para melhor compreensão dos documentos leia a tabela sempre na **horizontal**, pois você poderá observar o documento que está sendo solicitado, para quem ele é devido e observações sobre esse documento.
- **NÚCLEO FAMILIAR** para fins da avaliação socioeconômica é a unidade familiar composta por uma ou mais pessoas que, contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, sendo consideradas a consanguinidade, a dependência financeira e os laços socioafetivos. Assim, seu(sua) colega de apartamento, não possuindo essa qualificação, não é seu núcleo familiar.
- Se você não possuir algum documento oficial solicitado, avalie se não há algum outro, equivalente. Observe ainda a página da PRAC, no item “termos e documentos”, pois lá você encontrará modelos de algumas declarações.
- Caso não seja possível o envio, nem do documento solicitado, nem de equivalente, envie justificativa junto aos demais documentos.



## LEMBRE-SE:

- Nem todos os documentos solicitados devem ser enviados por você, apenas aqueles que dizem respeito à condição dos membros de seu grupo familiar.
- Devem ser enviados documentos de todos os membros de seu núcleo familiar.
- Todos os tipos de renda do grupo devem ser informados, inclusive, as dos bicos”.
- Os documentos não precisam ser autenticados.



CONFIRA ABAIXO O QUADRO DE DOCUMENTOS DE ACORDO COM OS PERFIS ESTABELECIDOS PELO ANEXO I DO EDITAL.

# PERFIL 1:

## ESTUDANTE BRASILEIRO(A) PARTICIPANTE DO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL

### DOCUMENTOS ESSENCIAIS

DOCUMENTO	PARA QUAIS PESSOAS/SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
<b>1. FOTO 3X4</b>		
Foto 3x4	Somente do estudante	A foto deve ser atual, nítida, individual colorida e com fundo branco. A foto deve mostrar o rosto inteiro do estudante.
<b>2. FORMULÁRIO DO CADASTRO ÚNICO</b>		
Formulário <b>COMPLETO</b> do <b>CADASTRO ÚNICO</b>	Estudante membro de família unipessoal	<ul style="list-style-type: none"><li>● 1. O formulário está disponível do Aplicativo do CADÚnico ou pelo link: <a href="https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home">https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home</a></li><li>● 2. A data de geração do arquivo deve ser posterior à data de lançamento do Edital.</li></ul> <p>3. Não será aceita a apresentação de folha resumo do CadÚnico (tipo V7)</p> <p>4. Não será aceito CadÚnico com mais de 2 (dois) anos sem atualização.</p> <p>5. Para estudantes membros de família unipessoal, poderá ser requisitado o formulário de sua família de origem.</p>
Formulário <b>COMPLETO</b> do <b>CADASTRO ÚNICO</b>	Estudante membro dos demais tipos de constituição familiar (Nuclear, extensa, monoparental, anaparental, entre outros)	<ul style="list-style-type: none"><li>● 1. O formulário está disponível do Aplicativo do CADÚnico ou pelo link: <a href="https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home">https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home</a></li><li>● 2. A data de geração do arquivo deve ser posterior à data de lançamento do Edital.</li></ul> <p>3. Não será aceita a apresentação de folha resumo do CadÚnico (tipo V7)</p> <p>4. Não será aceito CadÚnico com mais de 2 (dois) anos sem atualização</p>
<b>3. COMPROVAÇÃO DE RENDA</b>		
		O extrato previdenciário está disponível em Meu INSS, por meio da

<p>Extrato previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS)</p>	<p><b>Todas as pessoas</b> do grupo familiar <b>maiores de 18 anos</b>, inclusive do estudante.</p>	<p>plataforma gov.br ou, presencialmente, nas agências do INSS.  Você pode acessar pelo link: <a href="https://meu.inss.gov.br/#/login">https://meu.inss.gov.br/#/login</a>  No documento solicitado devem constar as relações previdenciárias e as remunerações</p>
<p>Declaração múltipla de condição socioeconômica.</p>	<p>Todas as pessoas do grupo familiar <b>maiores de 18 anos</b></p>	<p>Modelo disponível no site da PRAC.</p>
<p>Guia de seguro desemprego, comprovando parcelas recebidas nos últimos três meses.</p>	<p>Todas as pessoas do grupo familiar que receberam parcela de seguro desemprego, nos meses citados.</p>	<p>-</p>
<p>Comprovante de pagamento de aposentadoria por regimes próprios.</p>	<p>Todas as pessoas do grupo familiar com rendimentos de aposentadoria privada ou de regimes próprios, nos meses citados.</p>	<p>-</p>
<p>Contracheques dos últimos três meses.</p>	<p>Todas as pessoas do grupo familiar que receberam remuneração de trabalho assalariado, nos meses citados.</p>	<p>-</p>
<p>Declaração do empregador informando renda bruta dos últimos três meses.</p>	<p>Todas as pessoas do grupo familiar que não possuem contracheque e que receberam remuneração como trabalhadores domésticos, nos meses citados.</p>	<p>-</p>
<p>Declaração completa <b>(recibo de entrega à RFB + declaração)</b> do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF) atualizado.</p>	<p>Todas as pessoas do grupo familiar que realizaram declaração.</p>	<p>Obrigatória, inclusive, para os casos em que a Declaração de Imposto de Renda não gerou imposto a pagar nem a restituir.</p>
<p>Declaração completa <b>(recibo de entrega à RFB + declaração)</b> de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIRPJ)</p>	<p>Todas as pessoas do grupo familiar com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).</p>	<p>Obrigatória, inclusive, para empresa ativa que está em inatividade. Nesse caso, deverá ser apresentada declaração de inatividade.</p>
<p>Declaração Anual do Simples Nacional - DASN-SIMEI ou DEFIS atualizada.</p>	<p>Todas as pessoas do grupo familiar optantes pelo SIMPLES.</p>	<p>-</p>
<p>Extrato bancários dos últimos três meses (de todas as contas).</p>	<p>Todas as pessoas do grupo familiar que são: autônomos; proprietários ou sócios proprietários de empresa; estudantes declarados independentes.  Podem ser solicitados pelo(a)</p>	<p>Para as pessoas que não possuem contas bancárias, apresentar a Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro a ser emitida no site <a href="https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS">https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS</a>.</p>

	avaliador(a) em outras situações, caso julque necessário.	
Contrato de estágio/bolsa acadêmica ou declaração da instituição de ensino, informando o valor mensal daremuneração.	Todas as pessoas do grupo familiar que recebem remuneração de estágio, de bolsa acadêmica ou Jovem Aprendiz.	
Extrato completo da unidade familiar de produção agrária do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) OU Declaração sindicato dos trabalhadores rurais ou pescadores.	Todas as pessoas do grupo familiar que forem agricultores, pescadores ou atividades afins.	Caso seja apresentada a declaração do Sindicato <b>deve constar</b> : nome do proprietário, endereço do imóvel, o que produz e a renda mensal <b>excluído</b> os valores dos programas sociais.
<b>4. COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO</b>		
Fatura de água ou energia.	Residência do estudante	Documento obrigatório somente para o estudante que, no momento, não reside com seu grupo familiar. O documento deve ser o mais recente e conter endereço do imóvel, legível.
<b>5. RELATO FAMILIAR</b>		
Relato Familiar.	Deve ser redigida pelo estudante.	O texto deve indicar os elementos elencados nas orientações para elaboração do relato, disponível na página da PRAC.

## DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

<b>1. COMPROVAÇÃO DE PROBLEMAS DE SAÚDE/DEFICIÊNCIA</b>		
Atestado/Laudo médico atualizado.	Para o(a) estudante que queira participar da reserva de vagas;	CRM do Médico emitente. Incluem-se também os transtornos mentais.
Documentos comprobatórios de despesas médicas.	Para todas as pessoas do grupo familiar que possuam despesas médicas para tratamentos contínuos.	Os documentos devem estar associados à documentos médicos que indiquem a necessidade do tratamento.
<b>2. COMPROVAÇÃO DE RENDA</b>		
Cópia de Contrato de trabalho.	Todas as pessoas do grupo familiar que mantenham vínculo de trabalho estabelecido por contrato seja no setor privado, seja no setor público e que não disponham de contracheques.	---
<b>3. COMPROVAÇÃO DE HABITAÇÃO</b>		
Contrato de locação do imóvel.	Residência do estudante e/ou grupo familiar, caso seja alugada.	Caso não haja contrato de aluguel, deverá ser emitida uma declaração do proprietário, informando sobre a locação, com período e valor do aluguel.

		<b>Modelo disponível na página da PRAC</b>
Comprovante de financiamento do imóvel.	Residência do estudante ou do grupo familiar se for financiada.	O documento deve ser oficial, podendo ser apresentado cópia do contrato ou boleto de pagamento de cotas do financiamento.
<b>4.CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO</b>		
Declaração de bolsista integral	Para o(a) estudante que concluiu o ensino médio como bolsista integral em escola privada.	A declaração deve ser emitida pela Instituição onde o(a) estudante cursou o ensino médio e, conter expressamente que, o(a) estudante foi bolsista integral e o período em que foi beneficiário de programa de bolsa.
<b>4. ANEXO</b>		
Outros documentos	-	O estudante deve anexar qualquer documento que considere importante para a avaliação e/ou esclarecimento de sua situação socioeconômica mesmo que não tenha sido requisitado no Edital.

## PERFIL 2:

### ESTUDANTE BRASILEIRO(A) NÃO- PARTICIPANTE DO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL

#### DOCUMENTOS ESSENCIAIS

DOCUMENTOS ESSENCIAIS DOCUMENTO	PARA QUAIS PESSOAS/SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
<b>1. FOTO 3X4</b>		
Foto 3x4	Somente do estudante	A foto deve ser atual, nítida, individual colorida e com fundo branco. A foto deve mostrar o rosto inteiro do estudante.
<b>2. COMPROVAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO</b>		
Documento de identidade	Todas as pessoas do grupo familiar <b>maiores</b> de 18 anos	Como documento de identidade serão aceitos: RG e a Carteira de Habilitação (CNH).
Cadastro de Pessoa Física (CPF)	Todas as pessoas do grupo familiar <b>maiores</b> de 18 anos	Caso o número do CPF conste no documento de identidade ou Carteira de Habilitação (CNH), a apresentação desse documento é facultativa.
Certidão de Nascimento	Todas as pessoas do grupo familiar <b>menores</b> de 18 anos	Caso o menor possua documento de identidade (RG) esse documento substitui a certidão de nascimento.
<b>3. COMPROVAÇÃO DE RENDA</b>		
Extrato previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS)	<b>Todas as pessoas</b> do grupo familiar <b>maiores de 18 anos</b> , inclusive do estudante.	O extrato previdenciário está disponível em Meu INSS, por meio da plataforma gov.br ou, presencialmente, nas agências do INSS.  Você pode acessar pelo link: <a href="https://meu.inss.gov.br/#/login">https://meu.inss.gov.br/#/login</a>  No documento solicitado devem constar as relações previdenciárias e remunerações.
Declaração múltipla de condição socioeconômica.	Todas as pessoas do grupo familiar <b>maiores de 18 anos</b>	Modelo disponível no site da PRAC.
Guia de seguro desemprego, comprovando parcelas recebidas nos últimos três meses.	Todas as pessoas do grupo familiar que receberam parcela de seguro desemprego, nos meses citados.	-

Comprovante de pagamento de aposentadoria por regimes	Todas as pessoas do grupo familiar com rendimentos de aposentadoria privada ou de regimes próprios, nos	-
Contracheques dos últimos três meses.	Todas as pessoas do grupo familiar que receberam remuneração de trabalho assalariado, nos meses citados.	-
Declaração do empregador informandorenda bruta dos últimos três meses.	Todas as pessoas do grupo familiar que não possuem contracheque e que receberam remuneração como trabalhadores domésticos, nos meses citados.	-
Declaração completa <b>(recibo de entrega à RFB + declaração)</b> do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF) atualizado.	Todas as pessoas do grupo familiar que realizaram declaração.	Obrigatória, inclusive, para os casos em que a Declaração de Imposto de Renda não gerou imposto a pagar nem a restituir.
Declaração completa <b>(recibo de entrega à RFB + declaração)</b> de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIRPJ)	Todas as pessoas do grupo familiar com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).	Obrigatória, inclusive, para empresa ativa que está em inatividade. Nesse caso, deverá ser apresentada declaração de inatividade.
Declaração Anual do Simples Nacional- DASN-SIMEI ou DEFIS atualizada.	Todas as pessoas do grupo familiar optantes pelo SIMPLES.	-
Extrato bancários dos últimos três meses (de todas as contas).	Todas as pessoas do grupo familiar que são: autônomos; proprietários ou sócios proprietários de empresa; estudantes declarados independentes.  Pode ser solicitado pelo(a) avaliador(a) e outras situações, caso julque necessário.	Para as pessoas que não possuem contas bancárias, apresentar a Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro a ser emitida no site <a href="https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS">https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS</a> .
Contrato de estágio/bolsa acadêmica ou declaração da instituição de ensino, informando o valor mensal daremuneração.	Todas as pessoas do grupo familiar que recebem remuneração de estágio, de bolsa acadêmica ou Jovem Aprendiz.	

Extrato completo da unidade familiar de produção agrária do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) OU Declaração do Sindicato dos trabalhadores rurais ou pescadores.	Todas as pessoas do grupo familiar que forem agricultores, pescadores ou atividades afins.	Caso seja apresentada a declaração do Sindicato <b>deve constar</b> : nome do proprietário, endereço do imóvel, o que produz e a renda mensal <b>excluído</b> os valores dos programas sociais.
Conta de água ou luz.	Residência do grupo familiar	O documento deve ser o mais recente possível e, conter endereço do imóvel, legível.
Conta de água ou luz.	Residência do estudante	Documento obrigatório somente para o estudante que, no momento, não reside com seu grupo familiar. O documento deve ser o mais recente e conter endereço do imóvel, legível.
<b>4. COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO</b>		
Residência do estudante	Documento obrigatório somente para o estudante que, no momento, não reside com seu grupo familiar. O documento deve ser o mais recente e conter endereço do imóvel, legível.	O texto deve indicar os elementos elencados nas orientações disponíveis no anexo II deste Edital.
<b>5. RELATO FAMILIAR</b>		
Relato Familiar.	Deve ser redigida pelo estudante.	O texto deve indicar os elementos elencados nas orientações para elaboração do relato, disponível na página da PRAC.

## DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

<b>1. COMPROVAÇÃO DE PROBLEMAS DE SAÚDE/DEFICIÊNCIA</b>		
Atestado/Laudo médico atualizado.	Para o(a) estudante que queira participar da reserva de vagas;	CRM do Médico emitente. Incluem-se também os transtornos mentais.
Documentos comprobatórios de despesas médicas.	Para todas as pessoas do grupo familiar que possuam despesas médicas para tratamentos contínuos.	Os documentos devem estar associados à documentos médicos que indiquem a necessidade do tratamento.
<b>2. COMPROVAÇÃO DE RENDA</b>		
Cópia de Contrato de trabalho.	Todas as pessoas do grupo familiar que mantenham vínculo de trabalho estabelecido por contrato seja no setor privado, seja no setor público e que não disponham de contracheques.	---
<b>3. COMPROVAÇÃO DE HABITAÇÃO</b>		

Contrato de locação do imóvel.	Residência do estudante e/ou grupo familiar, caso seja alugada.	Caso não haja contrato de aluguel, deverá ser emitida uma declaração do proprietário, informando sobre a locação, com período e valor do aluguel.  <b>Modelo disponível na página da PRAC</b>
Comprovante de financiamento do imóvel.	Residência do estudante ou do grupo familiar se for financiada.	O documento deve ser oficial, podendo ser apresentado cópia do contrato ou boleto de pagamento de cotas do financiamento.
<b>4. COMPROVAÇÃO REFERENTE À COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIARES</b>		
Termo de Guarda, Tutela ou Curatela.	Caso tenha algum membro do grupo familiar nestasituação	Caso não haja documento expedido oficialmente, apresentar declaração de próprio punho do responsável.
Certidão de óbito	Estudante com pai, mãe e/ou responsáveis falecidos.	-
<b>4.CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO</b>		
Declaração de bolsista integral	Para o(a) estudante que concluiu o ensino médio como bolsista integral em escola privada.	A declaração deve ser emitida pela Instituição onde o(a) estudante cursou o ensino médio e, conter expressamente que, o(a) estudante foi bolsista integral e o período em que foi beneficiário de programa de bolsa.
<b>6. ANEXO</b>		
Outros documentos	-	O estudante deve anexar qualquer documento que considere importante para a avaliação e/ou esclarecimento de sua situação socioeconômica mesmo que não tenha sido requisitado no Edital.

## PERFIL 3:

### ESTUDANTE INTERNACIONAL

#### DOCUMENTOS ESSENCIAIS

DOCUMENTO	PARA QUAIS PESSOAS/SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
<b>1. FOTO 3X4</b>		
Foto 3x4	Somente do estudante	A foto deve ser atual, nítida, individual colorida e com fundo branco. A foto deve mostrar o rosto inteiro do estudante.
<b>2. COMPROVAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO</b>		
Documento de identificação	Apenas para o(a) estudante e outros membros do grupo residentes no Brasil, caso possua.	Como documento de identidade serão aceitos: <b>Para o próprio Estudante</b> - Registro Nacional de Estrangeiro ou protocolo de atualização; Passaporte na páginas com a foto e dados pessoais.  <b>Para os demais membros do grupo familiar-</b> documento de identificação oficial.
Cadastro de Pessoa Física (CPF)	Apenas para o(a) estudante e outros membros do grupo residentes no Brasil, caso possua.	
Formulário <b>COMPLETO</b> do <b>CADASTRO ÚNICO</b>	Apenas para estudante com cadastro.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· 1. O formulário está disponível do Aplicativo do CADÚnico ou pelo link: <a href="https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home">https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home</a></li> <li>· 2. A data de geração do arquivo deve ser posterior à data de lançamento do Edital.</li> <li>3. Não será aceita a apresentação de folha resumo do Cadúnico (tipo V7)</li> <li>4. Não será aceito Cadúnico com mais de 2 (dois) anos sem atualização</li> </ul>
<b>3. COMPROVAÇÃO DE RENDA</b>		
Declaração de apoio financeiro do país de origem.	Para estudante que recebe apoio financeiro de seu país de origem.	Emitida pelo órgão oficial responsável.
Relatório de Contas e Relacionamentos em Bancos (CCS) e Relatório de Câmbio e Transferências Internacionais (últimos três meses) do REGISTRATO.	<b>Apenas do estudante</b>	Acesso por meio do gov.br, nos links:  <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/gerar-relatorio-de-contas-e-investimentos-ccs">https://www.gov.br/pt-br/servicos/gerar-relatorio-de-contas-e-investimentos-ccs</a>  <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/gerar-relatorio-de-operacoes-de-cambio-e-transferencias-internacionais">https://www.gov.br/pt-br/servicos/gerar-relatorio-de-operacoes-de-cambio-e-transferencias-internacionais</a>

Extratos bancários de todas as contas correntes e contas poupanças em nome do estudante em todos os bancos nos quais o estudante tenha conta e que conste no relatório individual do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro, referente aos	<b>Apenas do estudante</b>	--
Contrato de estágio/bolsa acadêmica ou declaração da instituição de ensino, informando o valor mensal da remuneração.	Todas as pessoas do grupo familiar que recebem remuneração de estágio ou de bolsa acadêmica, inclusive o estudante.	-
Declaração múltipla de condição socioeconômica.	Todas as pessoas do grupo familiar <b>maiores de 18 anos.</b>	Modelo disponível no site da PRAC.
<b>4. COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO</b>		
Conta de água ou luz.	Residência do estudante	Documento obrigatório somente para o estudante que, no momento, não reside com seu grupo familiar. O documento deve ser o mais recente e conter endereço do imóvel, legível.
<b>5. RELATO FAMILIAR</b>		
Relato Familiar.	Deve ser redigida pelo estudante.	O texto deve indicar os elementos elencados nas orientações para elaboração do relato, disponível na página da PRAC.

## DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

<b>1.COMPROVAÇÃO DE PROBLEMAS DE SAÚDE/DEFICIÊNCIA</b>		
Atestado/Laudo médico atualizado.	Para o(a) estudante que queira participar da reserva de vagas;	CRM do Médico emitente. Incluem-se também os transtornos mentais.
Documentos comprobatórios de despesas médicas.	Para todas as pessoas do grupo familiar que possuam despesas médicas para tratamentos contínuos.	Os documentos devem estar associados à documentos médicos que indiquem a necessidade do tratamento.
<b>2.COMPROVAÇÃO DE RENDA</b>		
Cópia de Contrato de trabalho.	Todas as pessoas do grupo familiar que mantenham vínculo de trabalho estabelecido por contrato seja no setor privado, seja no setor público e que não disponham de contracheques.	---
<b>3 COMPROVAÇÃO DE HABITAÇÃO</b>		

Contrato de locação do imóvel.	Residência do estudante e/ou grupo familiar, caso seja alugada.	Caso não haja contrato de aluguel, deverá ser emitida uma declaração do proprietário, informando sobre a locação, com período e valor do aluguel.  <b>Modelo disponível na página da PRAC</b>
Comprovante de financiamento do imóvel.	Residência do estudante ou do grupo familiar se for financiada.	O documento deve ser oficial, podendo ser apresentado cópia do contrato ou boleto de pagamento de cotas do financiamento.
<b>5. ANEXO</b>		
Outros documentos	-	O estudante deve anexar qualquer documento que considere importante para a avaliação e/ou esclarecimento de sua situação socioeconômica mesmo que não tenha sido requisitado no Edital.